

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 2.908/2018

Concede prorrogação de licença Maternidade à servidora **LIONARA DA SILVA DEMETKE PADILHA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **LIONARA DA SILVA DEMETKE PADILHA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.497.851-5-SSP/PR, inscrita no CPF nº 061.458.269-59, ocupante do cargo de carreira de Secretária Escolar, nomeada em 01 de março de 2016, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença Maternidade, no período de 14 de setembro de 2018 a 12 de novembro de 2018, conforme Processo nº 10184/2018, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de setembro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27.09.12018 DE N° 11.373
UMUARAMA 27.09.12018
Bruno Pião
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 Setembro 12018
DE N° 11.373
UMUARAMA 25.09.12018
Bruno Pião
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS